



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO N°100/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de julho de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Ofício – Circular n.68/GAB/SVS/MS, que trata da doação de 05 veículos, modelo Doble, para apoio as ações de campo dos Agentes Comunitários de Endemias (ACE) na prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus.

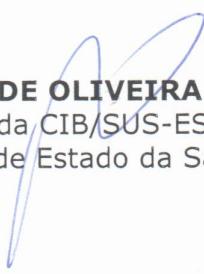
Considerando os seguintes critérios: regionalização, porte populacional, incidência no período de 2013 – 2016, IIp nesse período, capacidade de manutenção do veículo e impacto proporcional desse veículo para as ações de controle das doenças nestes municípios.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a doação de 05 veículos, modelo Doble, para os municípios de Pedro Canário (Região Norte), Cachoeiro de Itapemirim (Região Sul), Linhares (Região Central), Viana (Região Metropolitana) e Guarapari (Região Metropolitana).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de julho de 2016.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde